



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4971

Publicação Diária

Terça-feira, 1 de agosto de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de  
forma digital por  
MUNICIPIO DE  
LONDRINA:7577  
1477000170  
Dados:  
2023.08.01  
17:44:26 -03'00'

DECRETO Nº 904 DE 31 DE JULHO DE 2023

**SÚMULA:** *Decreta luto oficial pelo falecimento de Gladiston Gonçalves de Gouvea.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, a partir do dia 31 de julho de 2023, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Gladiston Gonçalves de Gouvea**, advogado e administrador de empresas, com atuação na Assessoria Executiva da Prefeitura do Município de Londrina, como Conselheiro do CONSEMA Londrina e pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 31 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

DECRETO Nº 905 DE 31 DE JULHO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.001317/2023-60, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de maio de 2023, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 084/2023 - ACESF,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único  
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO 905/2023

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.257-1	MARCELO CARVALHO CRUZ	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	II	3	1	III	3	01/06/2023
10.204-0	VALDECIR ARANDA MACEDO	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	9	3	III	9	01/06/2023
10.217-2	WUNIBALDO LOPES DE ALMEIDA	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	III	7	4	IV	7	01/06/2023

## PORTARIAS

PORTARIA SEMA-GAB Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2023

**SÚMULA:** Estabelece os representantes dos órgãos que compõem o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA do Município de Londrina.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições, e